



CÂMARA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05587/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil , seiscientos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 01.001.000 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Função.....: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa.....: 0902 - PROG ATIVID ADMINISTRATIVAS E DE SUPERVISÃO

Proj/Ativ.....: 2.807 - MANUT ATIV ADMINISTRATIVAS CÂMARA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 25.600,00

Ficha: 00022

Parágrafo Único: REFORÇO DE RECURSOS REALIZADO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER VERIFICADO SALDO SUFICIENTE NA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil , seiscientos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 01.001.000 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Função.....: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa.....: 0901 - PROG ATIVID LEGISLATIVAS DE DIREÇÃO

Proj/Ativ.....: 2.803 - MANUT ATIV GERAIS DO LEGISLATIVO

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 500,00

Ficha: 00005

Proj/Ativ.....: 2.813 - MANUT ESCOLA LEGISLATIVO E PARLAMENTO JOVEM

Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 9.960,00

Ficha: 00014

Programa.....: 0902 - PROG ATIVID ADMINISTRATIVAS E DE SUPERVISÃO

Proj/Ativ.....: 2.807 - MANUT ATIV ADMINISTRATIVAS CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05587/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 15.140,00

Ficha: 00016

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 14 DE AGOSTO DE 2026

SABATHA RESENDE CHAVES ASSUNÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA